



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 338/2022.
São Luís/MA, junho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar e dar cumprimento às disposições constantes da MP nº 1.119, de 25 de maio de 2022, que trata da reabertura do prazo de opção para o regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, bem como orientar magistrados e servidores acerca da opção de migração de regime previdenciário.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA – Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, Coordenador;

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR – Coordenador de Gestão de Pessoas, Integrante;

EUVALDO MELO DE MORAES REGO – Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no Setor de Assessoramento Jurídico, Integrante;

ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO – Analista Judiciária – Área Administrativa, lotada no Setor de Folha de Pagamento, Integrante;

BRUNO HENRIQUE AGUIAR SOUSA JANSEN – Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado no Setor de Folha de Pagamento, Integrante;

CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA – Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado no Setor de Folha de Pagamento, Integrante.

Art. 3º. Designar o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular de Vara, Convocado para Auxiliar a Presidência, para acompanhar e validar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º. Estabelecer como prazo final dos trabalhos o último dia de vigência da MP.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2022 14:49:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4A3F2F26D3.70C071A972.9F324A8ED6.6049385A83